



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2022

PROJETO DE LEI Nº 64 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de até **R\$20.000,00** distribuídos à seguinte dotação:


Suplementação (+)				20.000,00
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde	
	468	10.301.0150.1082.0000	Execução de Obras de Proteção a Incêndio na UBS	20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Art. 2o. - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3o. - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº133, de 29/06/2021-LDO e Lei Complementar nº135 de 07/12/2021-LOA.

Art. 4o. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 12 de dezembro de 2022


Daniel Sarreta
Prefeito Municipal